

# Guia Rápido

## SIVEP GRIPE

SECRETARIA  
DA SAÚDE



**GOVERNO  
DO ESTADO**

maio 2021

## Sumário

1. Introdução	2
2. Cadastro de usuários para ter acesso ao SIVEP GRIPE	3
3. Notificação de casos SRAG	3
4. Acessar o sistema SIVEP GRIPE	3
5. Inserir uma ficha no Sistema	4
6. Digitar os dados da ficha de Registro Individual	4
7. Localizar uma ficha digitada no SIVEP GRIPE para Correção, complementação, encerramento ou exclusão	5
8. Encerramento de casos – conclusão	6
9. Critérios utilizados para confirmação da SRAG por COVID-19	7
9.1- Critério laboratorial em indivíduo não vacinado contra COVID-19	
9.2- Critério laboratorial em indivíduo vacinado contra COVID-19	
10. Baixar um Relatório nominal dos casos SRAG hospitalizados notificados no sistema	9
11. Abrir o banco em Excel	10

## Orientações para registro da notificação/investigação dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Sistema de Informação SIVEP- GRIPE.

### 1. Introdução

O Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) foi implantado desde o ano de 2000 para monitoramento do vírus influenza no país, a partir de uma rede de vigilância sentinela da síndrome gripal (SG). Em 2009, com a pandemia pelo Vírus Influenza A(H1N1) pdm09 foi implantada a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e, a partir disso, o Ministério da Saúde vem fortalecendo a vigilância dos vírus respiratórios.

Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em todo o território nacional. Com isso, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) realizou a adaptação do Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas, visando orientar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde para a circulação simultânea do novo coronavírus (SARS-CoV-2), Influenza e outros vírus respiratórios no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) (Portaria GM 188/2020).

No Estado da Bahia, o sistema é gerido pela Coordenação de Imunização e Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica. O Grupo de Trabalho da Influenza trabalha com a gestão do sistema SIVEP GRIPE e vigilância epidemiológica da SRAG.

A nota técnica Nº 20/2020-SAPS/GAB/SAPS/MS e a Portaria SESAB 233 de 19 de junho de 2021 reforça a obrigatoriedade da notificação imediata dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado no SIVEP-Gripe pelas unidades de saúde.

Este guia tem por objetivo orientar os operadores do sistema SIVEP GRIPE sobre a notificação e encerramento de casos de SRAG de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

2. **Cadastro de usuários para ter acesso ao SIVEP GRIPE:** O cadastro de usuários deverá ser realizado conforme orientações contidas no procedimento operacional padrão (POP) para cadastro de usuários no SIVEP-GRIPE atualizado em março de 2021.
3. **Notificação de casos SRAG:** Todo caso de SRAG hospitalizado ou óbito por SRAG mesmo sem hospitalização, que se enquadre na definição de caso (Quadro 1), deve ser notificado imediatamente no SIVEP GRIPE, em até 24 horas, pelas unidades cadastradas (hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Serviço de atendimento Médico de Urgência (SAMU), SVO (Serviço de Verificação de Óbito).

**Quadro 1.**

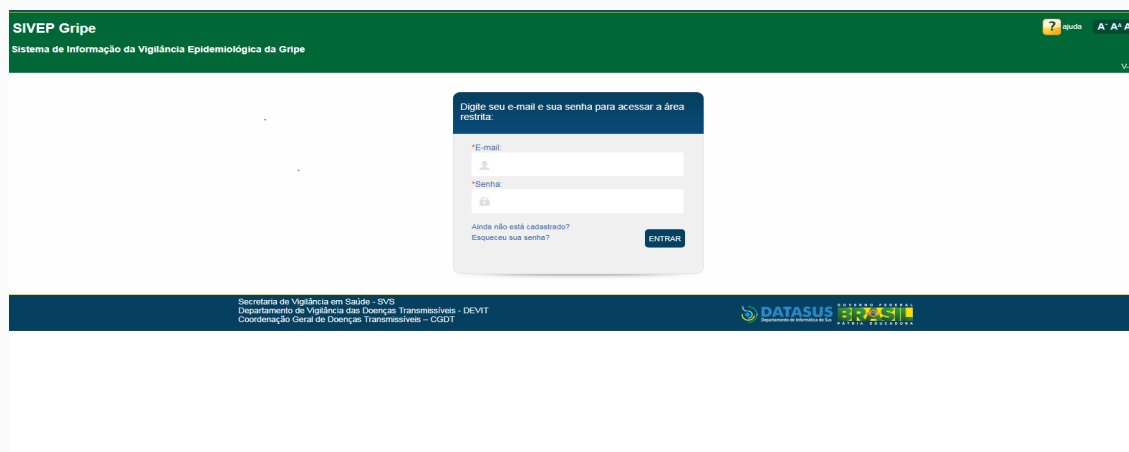
**Definição de Caso de SRAG**

**Indivíduo com \*SG que apresente: Dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.**

\*SG: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos.

\* Para efeito de notificação no Sivep-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalização.

4. **Acesso ao sistema SIVEP GRIPE:** Acessar o endereço <http://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe> e digitar o login e senha e clicar em **ENTRAR**.



5. **Inserir uma ficha no Sistema:** posicionar o mouse em entrada de dados - Ficha individual – clica em SRAG HOSPITALIZADO.

**SIVEP Gripe**  
Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe

CADASTRO ▾ ENTRADA DE DADOS ▾ CONSULTA ▾ RELATÓRIOS ▾ EXPORTAÇÃO ▾

Página Principal

**O Programa**

O Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) foi implantado desde o ano de 2000 para monitorar os dados epidemiológicos da vigilância se  
17 de novembro de 2011 e republicada em 26 de abril de 2012) [com implementação de rotinas para monitoramento dos casos de SRAG internados nas Unidades de Terapia Intens](#)

**Documentação**

- [FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADO \(NOVO 05/03/2021\)](#)
- [FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZARAM COLETA DE AMOSTRA \(NOVO 05/03/2021\)](#)
- [FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE INTERNADOS EM UTI](#)
- [FICHA DE AGREGADO SEMANAL - ATENDIMENTOS POR SÍNDROME GRIPAL DA UNIDADE SENTINELA](#)
- [FICHA DE AGREGADO SEMANAL - INTERNAÇÕES POR PNEUMONIA E INFLUENZA DA UNIDADE SENTINELA](#)
- [Dicionário de Dados: FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADO \(NOVO 05/03/2021\)](#)
- [Dicionário de Dados: FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZARAM COLETA DE AMOSTRA \(NOVO 05/03/2021\)](#)
- [Dicionário de Dados: FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE INTERNADOS EM UTI](#)
- [Dicionário de Dados: FICHA DE AGREGADO SEMANAL - ATENDIMENTOS POR SÍNDROME GRIPAL DA UNIDADE SENTINELA](#)
- [Dicionário de Dados: FICHA DE AGREGADO SEMANAL - INTERNAÇÕES POR PNEUMONIA E INFLUENZA DA UNIDADE SENTINELA](#)
- [Dicionário de Dados: TABELAS BÁSICAS](#)
- [Instruções para Preenchimento: FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADO \(NOVO 05/03/2021\)](#)
- [Instruções para Preenchimento: FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZAM COLETA DE AMOSTRA \(NOVO 05/03/2021\)](#)
- [Instruções para Preenchimento: FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE INTERNADOS EM UTI](#)
- [Roteiro de Capacitação para Usuários de Nível Estadual](#)
- [Roteiro de Capacitação para Usuários de Nível Municipal](#)
- [Roteiro de Capacitação para Usuários de Nível Unidade Sentinela](#)
- [Roteiro de Capacitação para Usuários de Nível Laboratório](#)

**Síndrome Gripal (SG) - documentos anteriores**

- [FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZARAM COLETA DE AMOSTRA, de 19/03/2020](#)
- [FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZARAM COLETA DE AMOSTRA, de 03/03/2020](#)
- [FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZARAM COLETA DE AMOSTRA, versão antiga](#)
- [FICHA DE AGREGADO SEMANAL - ATENDIMENTOS POR SÍNDROME GRIPAL DA UNIDADE SENTINELA, versão antiga](#)
- [Dicionário de Dados: FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZARAM COLETA DE AMOSTRA, de 19/03/2020](#)
- [Dicionário de Dados: FICHA DE AGREGADO SEMANAL - ATENDIMENTOS POR SÍNDROME GRIPAL DA UNIDADE SENTINELA, versão antiga](#)

6. **Digitar os dados da Ficha de Registro Individual:** Aparecerá a tela abaixo, onde deverão ser digitados os dados. Após a digitação da ficha clicar em salvar.

**SIVEP Gripe**  
Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe

Usuário: ALINE ANNE FERREIRA DE DEUS - Nível: Gerente Estadual | V-1.2

CADASTRO ▾ ENTRADA DE DADOS ▾ CONSULTA ▾ RELATÓRIOS ▾ EXPORTAÇÃO ▾

Página Principal / Entrada de dados / Incluir Registro de SRAG Hospitalizado

**Ficha de registro individual - Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave(SRAG Hospitalizado)**  
Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave(SRAG Hospitalizado)

Indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia ou saturação de O<sub>2</sub> < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.

\*1 - Data do Preenchimento da ficha de notificação  
\*2 - Data de 1<sup>o</sup>s sintomas da SRAG

\*3 - UF: BA  
\*4 - Município: Seleccione  
Código (IBGE):  
\*5 - Unidade de Saúde: Seleccione  
Código (CNES):

**Dados do Paciente**

6 - CNS do Cidadão:  
\*7 - Nome:  
\*8 - Sexo: Seleccione

9 - Data de nascimento:  
\*10 - Idade:  
\*Tipo: Seleccione  
11 - Gestante: Seleccione

12 - Raça/Cor:  
13 - Se indígena, qual etnia?:  
14 - Escolaridade:

### Observações sobre a navegação no site:

- Para navegar entre os campos, utilizar a tecla TAB;
- Quando digitar o município de residência, automaticamente aparecerá o código do IBGE.
- Quando digitar o nome da Unidade de Saúde, será aberta uma tela para escolher a unidade e automaticamente aparecerá o código CNES.
- Quando não aparece o nome da unidade de saúde, significa que não foi cadastrado o CNES desta unidade no SIVEP GRIPE. Caso isso ocorra, informe para o Núcleo Regional de Saúde os nomes das unidades e seus respectivos CNES para fazer o cadastro, com cópia para [divep.influenza@saude.ba.gov.br](mailto:divep.influenza@saude.ba.gov.br).
- Em situações de óbito por SRAG em domicílio, em municípios que não possuem cadastro no Sivep-Gripe, por não terem unidade hospitalar, orienta-se que o cadastro no Sivep-Gripe seja realizado por meio do CNES de suas vigilâncias epidemiológicas para a correta e oportuna notificação.
- Ao final da digitação da ficha, clicar no botão **Salvar**. Em seguida vai aparecer a mensagem: a ficha foi salva com sucesso.

7. **Localizar uma ficha digitada no SIVEP GRIPE para correção, complementação, encerramento ou exclusão:**

Escolher a opção **Consulta** → SRAG HOSPITALIZADO. A pesquisa poderá ser feita usando o número da notificação ou nome do paciente. Posteriormente clicar em pesquisar. Quando aparecer a ficha é necessário selecionar no canto inferior esquerdo a opção editar para que possa alterar algum dado dessa ficha. Posteriormente clique em ALTERAR, vai aparecer a mensagem: ficha salva com sucesso.

The screenshot shows the SIVEP Gripe web application interface. At the top, there is a header with the logo and navigation icons. Below the header is a menu bar with options like CADASTRO, ENTRADA DE DADOS, CONSULTA, RELATÓRIOS, and EXPORTAÇÃO. The 'CONSULTA' menu is expanded, showing options like FICHA INDIVIDUAL, SG QUE COLETOU AMOSTRA, SRAG UTI, and SRAG HOSPITALIZADO. The main content area contains a search form with fields for 'Número Ficha', 'Data do Preenchimento' (Data Início and Data Fim), 'Dados da Sentinela' (UF, Município, IBGE, Unidade Sentinela, CNES), and 'Nome'. There is also a 'Como Pesquisar?' dropdown and a 'PESQUISAR' button.

**Preencher os campos referentes aos dados laboratoriais:**

- No campo 67: Resultado RT-PCR. Se for positivo, assinalar “Detectável”, se for negativo, “Não Detectável”. No campo 68 “Data do resultado” (obrigatório) Se o resultado for detectável para Influenza, escolher qual o tipo de Influenza (A ou B) e qual o subtipo (AH1N1, AH-3N2, A não subtipado, A não subtipável ou inconclusivo). Se for outro vírus respiratório, assinalar “SIM” no campo “...outros vírus” e marcar qual o vírus identificado. O campo para COVID-19 está em outros vírus respiratório SARS CoV-2;
- Os casos de SRAG com resultados positivos para COVID podem ser encerrados com a classificação final SRAG por COVID-19. Resultado negativo para COVID-19, verificar se testou para Influenza. Caso não tenha realizado ou PCR negativo, verificar a possibilidade confirmar para COVID-19 pelo critério clínico-imagem, clínico-epidemiológico ou clínico.

## 8. Encerramento de casos - conclusão

Preencher o campo 75 (classificação final do caso) na ficha SRAG/SIVEPGRIFE:

**1. SRAG por Influenza** – Quando o resultado do RT-PCR for positivo para influenza, independentemente do subtipo viral (Influenza A H1N1pdm, Influenza A/H1 Sazonal, Influenza A/H3 sazonal, Influenza B ou Influenza A não subtipado) ou história de contato com caso confirmado laboratorialmente para Influenza;

Obs: Ressalta-se que, serão considerados os resultados de PCR positivos para Influenza (detectável), realizados em laboratórios da rede privada. No entanto, recomendamos que as amostras que foram testadas apenas para COVID-19 através do PCR e tiveram resultado negativo (não detectável), devem ser encaminhadas para o LACEN para realização do PCR. Exames de detecção de antígenos (Imunofluorescência e teste rápido) realizados na rede privada não serão considerados para efeito de encerramento de casos no SIVEP GRIPE.

**2. SRAG por outros vírus respiratórios** – Quando forem identificados outros vírus respiratórios através do PCR (Adenovírus, Parainfluenza, Sincicial, Metapneumovírus e outros);

**3. SRAG por outro agente etiológico** – Quando forem identificados outros agentes, como bactérias ou fungos, devendo ser especificado o agente identificado;

**4. SRAG não especificada** – Caso **SRAG** para o qual não houve identificação de nenhum outro agente etiológico OU que não foi possível coletar/processar amostra clínica para diagnóstico laboratorial, OU que não foi possível confirmar por critério clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico;

**5. COVID-19** – Casos confirmados para Coronavírus SARS CoV-2 de acordo com os critérios de confirmação disponíveis para encerramento estabelecidos (laboratorial, clínico-epidemiológico, clínico e clínico imagem). Ver o item 09.

**Obs:** Caso haja divergência nos resultados, com identificação de agentes etiológicos diferentes, priorizar o RT-PCR (Padrão Ouro). Por exemplo, se o exame sorológico for positivo para COVID-19 e o RT-PCR for positivo para Influenza deve-se considerar o resultado do PCR e confirmar o caso como SRAG POR INFLUENZA.



## 9. Critérios utilizados para confirmação da SRAG por COVID-19

### 9.1 - Critério Laboratorial:

#### a) Critério laboratorial em indivíduo não vacinado contra COVID-19

- Biologia molecular: resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelos seguintes métodos: RT-PCR em tempo real; RT-LAMP.
- Imunológico: resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG\* realizado pelos seguintes métodos: Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay – Elisa); Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos; Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (Eclia); Imunoensaio por Quimioluminescência (Clia).
- ☞ Pesquisa de antígeno: resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

**Obs:** \*Considerando a história natural da Covid-19 no Brasil, um resultado isolado de IgG reagente não deve ser considerado como teste confirmatório para efeitos de notificação e confirmação de caso. Um resultado IgG reagente deve ser usado como critério laboratorial confirmatório somente em indivíduos não vacinados, sem diagnóstico laboratorial anterior para Covid-19 e que tenham apresentado sinais e sintomas compatíveis, no mínimo 8 dias antes da realização desse exame. Essa orientação não é válida para inquérito sorológico.

#### b) Critério laboratorial em indivíduo vacinado contra COVID-19

##### Indivíduo que recebeu a vacina contra COVID-19 e apresentou quadro posterior de SRAG com resultado de exame:

- Biologia molecular: resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real ou RT-LAMP.
- Pesquisa de antígeno: resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

**ATENÇÃO:** Tendo em vista a resposta vacinal esperada, com produção de anticorpos, os testes imunológicos não são recomendados para diagnóstico de COVID-19 em indivíduos vacinados.

## 9.2 - Critério clínico-epidemiológico:

Caso suspeito de COVID-19 com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 14 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

**9.3 - Critério clínico:** SRAG associado a anosmia (disfunção olfativa) OU ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa pregressa, e que não foi possível encerrar por outro critério de confirmação.

**9.4 - Critério Clínico-Imagem:** SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo menos uma (1) das seguintes alterações tomográficas:

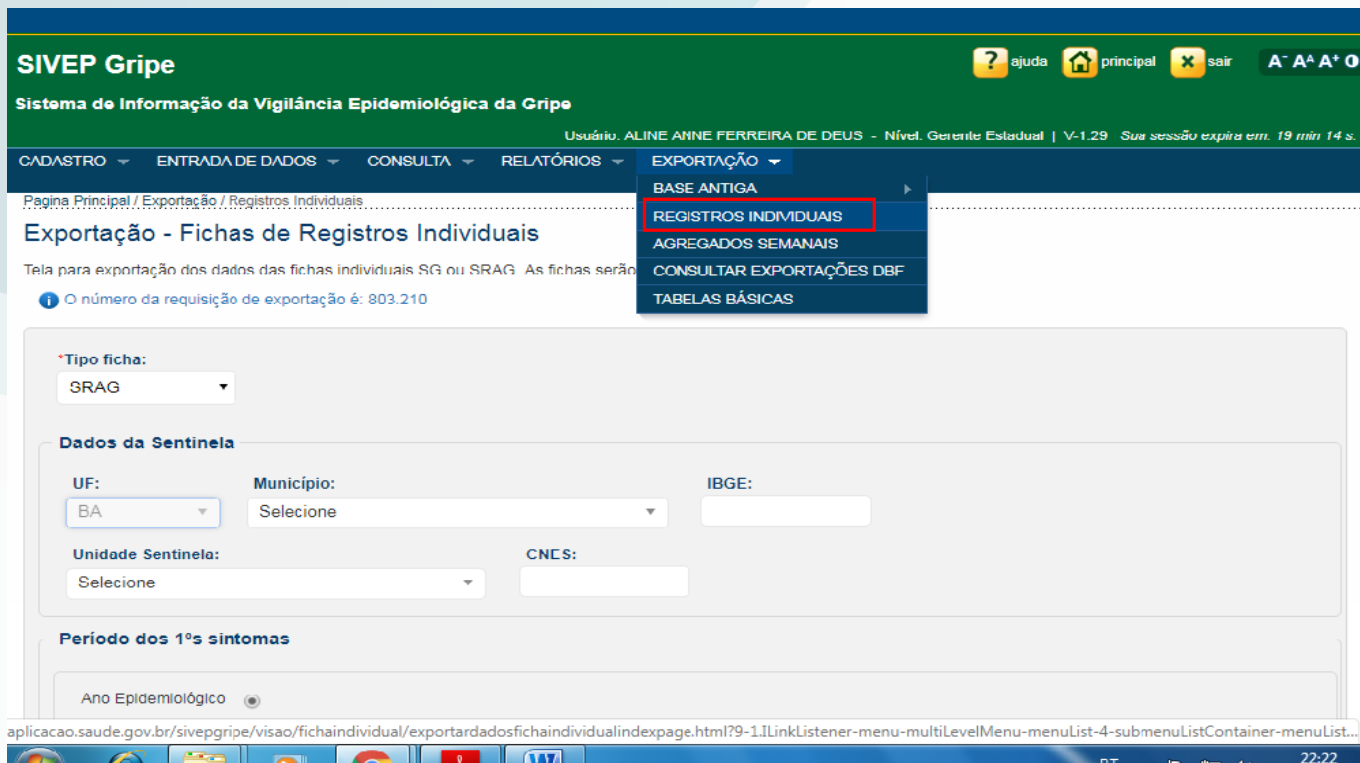
- Opacidade em vidro fosco periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), ou opacidade em vidro fosco multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), ou sinal de halo reverso ou outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença).

### Observações:

- Para encerrar pelo critério clínico-imagem, observar o preenchimento do **Campo 56**, referente ao aspecto da Tomografia do Tórax conforme impressão radiológica do laudo. Se tiver o resultado assinalado como "**típico COVID-19**", encerrar o caso por SRAG por COVID-19.
- O campo "evolução do caso" poderá ser preenchido a qualquer momento na ficha do SIVEPGRIPE, não havendo impedimento para sua digitação e encerramento. No entanto, caso não se disponha desse dado de imediato, a vigilância hospitalar e municipal deverá ficar atenta para a complementação dessa informação.
- Os óbitos ocasionados por COVID-19 ou por complicação da COVID-19 deverão ser registrados no campo 77, item 02 (evolução = óbito).

**10 - Como baixar um Relatório nominal dos casos SRAG hospitalizados notificados no sistema:**

Posicione o mouse em EXPORTAÇÃO e clique em menu REGISTROS INDIVIDUAIS. Escolhe tipo de ficha = SRAG HOSPITALIZADO. Clicar na parte inferior direito e ativar a opção **EXPORTAR DADOS DO PACIENTE**. Na parte superior vai aparecer o número da exportação realizada.



**11. Abrir o banco em Excel:** Posteriormente posicione o mouse em exportação para consultar exportação DBF. Vai aparecer o número da exportação e o a palavra DOWNLOAD. Caso não apareça a palavra DOWLOAD na coluna do link, clicar em atualizar até que apareça e clica em DOWNLOAD para baixar o arquivo. O arquivo dever ser aberto em Excel.

**Expediente**

**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - Sesab**  
Fabio Vilas Boas

**Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Suvisa**  
Rívia Barros

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica Divep**  
Marcia São Pedro Leal Souza

**Coordenação de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis-CIVEDI**  
Vânia Rebouças B. Vanden Broucke

**Elaboração**  
Aline Anne Ferreira  
Adriana Dourado de carvalho  
Ada Tiftoni

**(71) 3116.0052/ divep.influenza @saude.ba.gov.br**



Acesse pelo nosso QR Code